Anno XXV. Sexta-feira 16 de Novembro de 1849. N. 257.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. -- Ming. a 7, ás 6 h. e 3 m. da m.
Nova a 14, ás 6 h. e 53 m. da t.
Cresc. a 23, aos 5 m. da m.
Cheia a 30, á 3 h. e 5 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manh
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. S. Diogo. Aud. do J. dos orf. do c m. 1. v.
13 Terç. S. Eugenio. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
14 Quart. S. Clementino. Aud. do J. da 2. v. civ
15 Quint. S. Gertrudes. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
16 Sext. S. Gonçalo de Lagos. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
18 Dom. S. Romão.

CAMBIOS EM 15 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro. -- Onças hespanhoes........ 29$600 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas.. 17$000 a 17$200
» de 6$400 novas.. 16$600 a 16$800
» de 4$000.......... 9$200 a 9$300
Prata. -- Patacões brasileiros..... 1$940 a 1$960
Pesos columnarios....... 1$940 a 1$960
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$880

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Declara que o supplente do delegado ou subdelegado não estando em exercicio póde servir o cargo de vereador; que se durante as sessões da camara lhe competir entrar no exercicio do cargo de policia, se considerará impedido e passará a jurisdicção ao substituto immediato; mas não assim os delegados e subdelegados, ácerca dos quaes se observará o disposto no decreto de 9 de agosto de 1845 relativamente aos juizes municipaes.

Primeira secção.—Rio-de-Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 16 de junho de 1849.

Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção do imperio do concelho de estado ácerca das seguintes decisões proferidas por V. Exc. por occasião das duvidas propostas pelo delegado de policia do termo de Cametá.

1.º Que o supplente do delegado ou subdelegado não estando no exercicio deste cargo póde servir de vereador.

2.º Que se durante o periodo das sessões da camara de que he membro lhe competir entrar no exercicio do cargo de policia, se considerará impedido, e passará a jurisdicção ao substituto immediato.

3.º Que o delegado ou subdelegado de qualquer districto que fôr eleito vereador, se preferir o exercicio deste ultimo cargo, e se nelle effectivamente entrar, tem renunciado o emprego de policia; e no caso contrário deverá ser chamado para o substituir na camara o primeiro supplente de vereador, considerando-se esta decisão como provisoria até que o governo imperial definitivamente resolva.

E conformando-se Sua Magestade o Imperador com o parecer da referida secção exarado em consulta de 24 de abril proximo passado, ha por bem approvar a primeira e segunda decisão, por isso que estão de accordo com a doutrina do aviso de 14 de abril de 1847 expedido ao presidente da provincia de S-Paulo, onde se trata dos substitutos do juiz municipal, em cujas identicas circumstancias estão os substitutos dos delegados e subdelegados; não assim porém a terceira, que cumpre seja por V. Exc. revogada, pois que a respeito dos delegados e subdelegados deve ser observado o que determina o decreto de 9 de agosto de 1845 relativamente aos juizes municipaes, como já foi declarado em aviso de 26 de abril do corrente anno dirigido a essa presidencia; porquanto, além de que militam para com os empregos de delegado e subdelegado as mesmas rasões que aconselharam a decisão do dito decreto, accresce que estes sendo demittidos *ad nutum*, póde o impedimento para assumirem o exercicio do cargo de vereador ter mui pouca duração, o que não acontece ao juiz municipal, que tem tempo certo de servir. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução, e em resposta ao seu officio de 17 de fevereiro proximo preterito.

Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

Declara as disposições de varios artigos da lei de 23 de outubro de 1832, relativamente ás attribuições conferidas ás camaras municipaes e juizes de paz nas diligencias anteriores a obtenção da carta de naturalisação; e recommenda a exacta observancia dos artigos 4, 9, 10 e 11 da mesma lei.

Quarta secção.--Rio-de-Janeiro.--Ministerio dos negocios do imperio, em 1 de agosto de 1849.

Illm. e Exm. Sr.--Vendo-se pelos requerimentos que por esta secretaria de estado sobem á augusta presença de S. M. o Imperador, para obtenção de carta de naturalisação de cidadão brasileiro, que se não observam algumas das disposições da lei de 23 de outubro de 1832, cuja omissão, além de não dever ser tolerada pelo respeito que he devido as leis do estado, tende a enfraquecer a garantia que a mesma lei procurou estabelecer com a prescripção das formalidades a observar, e dos deveres a cumprir pelos estrangeiros que pretendessem formar parte da familia brasileira: ha o mesmo augusto Senhor por bem que V. Exc. expeça as necessarias ordens: primeiro, para que nenhum estrangeiro, á excepção dos mencionados no art. segundo da citada lei, seja admittido a fazer perante a respectiva camara municipal a declaração exigida pelo § 3 do art. primeiro, nem para tal fim se conceda despacho sem que o pretendente prove previamente por documento legal ou por justificação no juizo de paz os requisitos dos §§ 1 e 2 do dito art. primeiro, como ordena o art. 5, fazendo-se menção desta prova no termo que se lavrar; segundo, para que ao proferirem a sentença de habilitação, de que trata o art. 6, e sem a qual não póde ser requerida a carta de naturalisação, segundo o art. 7, sejam os juizes de paz escrupulosos no exame dos requisitos que a lei exige para se julgar habilitado o habilitando, e no da prova que se offerecer, a qual deve constar, ou de documentos legaes nos termos do referido art. 5, ou de depoimentos de testemunhas produzidas no seu juizo, que he o privativo para tomar e julgar as habilitações requeridas pela citada lei, como he expresso no mencionado art. 6. Outro sim recommendará V. Exc. as camaras municipaes a exacta observancia dos arts 4, 9, 10 e 11 da sobredita lei, que tem cahido em esquecimento na maxima parte dos municipios. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc.--*Visconde de Mont'Alegre.*--Sr. presidente da provincia do Pará.

Na mesma conformidade aos demais presidentes de provincia.

Terceira secção.--Rio-de-Janeiro. -Ministerio dos negocios da justiça, em 16 de agosto de 1849.

Illm. e Exm. Sr.--Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, sôb n. 12 e data de 1 de fevereiro ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a duvida occorrida, a se no impedimento dos supplentes dos juizes municipaes póde algum vereador da camara municipal tomar conhecimento das causas em que a mesma camara fôr interessada, e, no caso negativo, a que juiz compete a decisão de taes causas. » E conformando-se o mesmo augusto Senhor, por sua immediata e imperial resolução de 11 do corrente, com o parecer da secção de justiça do concelho de estado, ha por bem declarar:

1.º Que o vereador, na falta dos supplentes dos juizes municipaes, não póde tomar conhecimento das causas em que fôr interessada a camara municipal pela rasão de considerar-se haver propalado o seu voto sobre essas causas como membro da camara municipal, e pela outra mais directa e positiva, conforme o direito, de reputar-se parte nas mesmas causas, por ser membro da corporação que nellas tem interesse.

2.º Que dado caso de se acharem a um mesmo tempo impedidos os juizes municipaes e todos os seus supplentes, se as partes não convierem em esperar (parando a proposta ou curso de suas causas), que cesse o impedimento de alguns delles, deverão propôr-se as causas novamente intentadas, e proseguir as que já estiverem pendentes perante o juiz municipal do termo mais vizinho, voltando porem ao juiz municipal ou seus supplentes do termo respectivo logo que cesse o impedimento de alguns delles.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e governo. Deos guarde a V. Exc.--*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.*--Sr. presidente da provincia do Ceará.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO.

Aviso ao ministerio da fazenda, para que nas alfandegas do imperio não se permitta o despacho de objectos de arte que provenham das collecções publicas do Vaticano e dos muséos de Roma, Florença e Veneza.

DECRETO N. 637. -- DE 27 DE SETEMBRO DE 1849.

Regulamento interno da administração do correio da capital, de suas agencias e das da provincia do Rio-de-Janeiro.

Continuação do n. 255.

CAPITULO II.

Do processo das contas.

Art. 229. As contas do debito e credito da administração do correio serão attentamente examinadas pelo contador, que fará lavrar, quando as achar regulares, os precisos documentos para a recepção dos dinheiros pertencentes ao correio, ou pagamento do que se dever.

Art. 230. O thesoureiro apresentará diariamente ao contador a conta da receita e despeza apurada na vespera e assignará com o contador as cargas que este lhe fizer.

As descargas serão somente assignadas pelo contador.

Art. 231. Na carga que o contador fizer ao thesoureiro averiguará se as contas que este apresenta conferem com as dos livros auxiliares.

Art. 232. Será dado ao multado o conhecimento das multas que satisfizer, extrahido dos respectivos livros de talões.

Art. 233. O contador, depois de examinar as contas dos estafetas ou conductores, lavrará ou mandará lavrar, para se lhes pagar o que se lhes estiver devendo, o conhecimento competente, em que se declare o nome do credor, a qualidade do serviço por que recebe e o tempo a que pertence esse serviço.

Art. 234. Para pagamento das gratificações dos capitães e mestres de navios pelas cartas avulsas de que tiverem feito entrega aos agentes do correio, o contador conferirá o pedido com o lançamento no respectivo livro, isto he, examinará se he exacta a data da entrada da embarcação no porto, o seu nome, e o do capitão ou mestre, donde veio e o numero de cartas entregues.

Estando conforme a reclamação com o lançamento, passará conhecimento com as ditas declarações.

Art. 235. Nenhum pagamento será feito no correio sem ordem expressa e escripta do administrador.

E todo o expediente da contabilidade será assignado pelo contador.

Art. 236. O contador organisará e apresentará ao administrador até o dia oito de cada mez dous balancetes da receita e despeza do correio, para serem remettidos um ao director geral, e outro ao thesouro.

Este balancete será registrado em caderno especial.

Art. 237. Para formar o balancete de cada mez, deve o contador extrahir do livro caixa toda a receita apurada, e despeza paga, durante o mez, pelos seus diversos ramos.

Escreverá em uma folha de papel pautado na primeira linha o titulo--Balancete da receita e despeza da administração do correio, no mez de tal, do anno de tal--e no centro da pagina esquerda na terceira ou quarta linha a palavra--Receita--, e no da direita em frente--Despeza--, ambas em caracteres maiusculos. Traçará tanto a parte da receita como da despeza, formando duas columnas, para separar os milhares das quantias de cada addição e em seguida, principiando pela primeira linha, apoz daquellas palavras--Receita o despeza--, descreverá separadamente em uma e outra parte todos os objectos da receita e despeza e em frente delles as respectivas quantias nas columnas para esse fim. (Modelo n. 29.)

Assim escriptas as operações da caixa em o mez de que fôr o balancete, sommar-se-hão todas as parcellas, e o seu producto se lançará entre dous traços de tinta nas duas linhas immediatas á ultima addição da receita e despeza, de maneira que o total desta vá em frente ao daquella; e dará fim ao balancete a data em que fôr organisado e as assignaturas do administrador, contador e thesoureiro.

Art. 238. Se houver saldo, cumpre ao thesoureiro entrega-lo no thesouro e não o havendo e precisando-se de supprimento, o administrador o requisitará ao thesouro e declarará previamente por uma relação os objectos em que deve ser empregado o mesmo supprimento.

Art. 239. Os balanços trimensaes das agencias serão remettidos para a administração até o fim do mez seguinte ao em que se tiver findado o trimestre (Modelo n. 30.)

Art. 240. No exame dos balanços das agencias averiguará o contador:

§ 1.º Se a importancia dos sellos e das cartas que os agentes mencionarem, conferem com as respectivas cargas no livro de conta corrente com as agencias.

§ 2.º Se a importancia dos seguros igualmente confere com os respectivos talões que ellas devem remetter com os mesmos balanços: e bem assim se as despezas estão no caso de serem approvadas ou autorisadas, e se se comprehendem no credito respectivo.

Art. 241. Quando restem dos talões de seguros das agencias folhas que se possam aproveitar, lhes serão reenviadas para escripturação de qualquer outro trimestre do mesmo exercicio, depois de inutilisadas as que pertencerem ao trimestre de cujo balanço se tratar.

Art. 242. Estando exacto o balanço e havendo saldo a favor da fazenda nacional, o contador o carregará logo ao thesoureiro no talão do saldo das agencias para ser levado á conta de caixa; extrahindo-se do mesmo talão o conhecimento respectivo com a sua quitação, que será entregue ou enviado ao agente no primeiro correio que sahir.

Art. 243. O mesmo se praticará mensalmente com os encarregados da venda dos sellos, nos diversos pontos da cidade, ou das caixas filiaes.

Art. 244. Se o agente não entrar logo com a importancia do producto da agencia no caso do artigo antecedente, se lhe assignará prazo e se procederá na forma do art. 252 do regulamento.

Art. 245. Se houver saldo a favor do agente, o contador fará as precisas notas para em tempo ser elle indemnisado na fórma do artigo 250 do regulamento.

Art. 246. O administrador do correio, até o dia 3 do terceiro mez de cada semestre do anno financeiro, ordenará ao contador que somme os computos da receita e despeza nos livros caixa e de conta corrente de sellos e cartas com o thesoureiro e o das agencias; mandará passar os saldos ou differenças ao extracto feito em fórma de mappa, cuja somma será a importancia geral de toda a receita e despeza do correio.

Art. 247. Logo que isto se haja feito, mandará o mesmo administrador proceder ao inventario do art. 209 e 214, e achando ser tudo conforme ao deduzido no balanço extrahido dos livros, mandará fazer então os competentes termos nos mesmos livros, onde se declarará aquella conferencia e ajustamento de conta. (Modelo n. 31.)

O contador apresentará ao administrador dous exemplares dos ditos termos para serem remettidos, um ao director geral e outro ao thesouro.

Art. 248. O administrador ordenará ao contador que faça e apresente até 15 de janeiro o balanço definitivo do exercicio anterior, incluida a importancia dos quatro balanços trimensaes das agencias, no qual resumidamente se declarará na receita, com distincção de cada um de seus artigos, a somma do que entrou por cada artigo naquelle anno, e o que ficou em divida de cada um, assim cobravel, como da divida em execução ou fallida; e na despeza quanto se despendeu ou pagou no dito anno por cada artigo. E fará o mesmo administrador por escripto as observações que lhe parecerem proveitosas ou para melhoramento da receita, ou para evitar qualquer despeza inutil. (Modelo n. 32.)

O contador apresentará ao administrador dous exemplares do dito balanço para serem remettidos um com os livros e documentos necessarios ao director geral, e outro ao thesouro publico nacional.

Art. 249. Para formar o balanço geral definitivo do anno financeiro, o administrador mandará sommar as diversas parcellas da receita e despeza do livro caixa e do de contas correntes de cartas e sellos, com o thesoureiro, e os das agencias e confrontando cada uma das ditas parcellas e sommas com as dos livros auxiliares que lhes correspondem, e os mais papeis processados no correio, inclusive o inventario da thesouraria art. 209 e seguintes, fará declarar em termo especial se acha as contas regulares e boas, mandando proceder em caso contrario na fórma da lei contra os responsaveis, e remettendo o dito termo com o balanço ao director geral. (Modello n. 33.)

Art. 250. Confrontados os valores existentes em sellos, cartas e mais papeis de porte, se o administrador conhecer que o thesoureiro está alcançado, o obrigará a entrar immediatamente com a importancia do alcance para o cofre, do que se fará especial menção no termo do artigo antecedente, ou em termo privativo, senão se tratar do balanço geral.

Art. 251. Se o thesoureiro não solver immediatamente o seu alcance será suspenso, e intimado o seu fiador para o fazer, e se proseguirá como está disposto em direito a respeito dos thesoureiros em geral.

Art. 252. Quando o administrador conhecer que a conta do thesoureiro está saldada, mandará ao contador que lavre disso termo em o livro das contas correntes de cartas e sellos.

Este livro continuará a ser escripturado emquanto não findar o exercicio.

Art. 253. He revogado o artigo 259 do regulamento na parte sómente em que obriga aos agentes do correio a remetterem o balanço annual.

Art. 254. Igualmente organisará o orçamento da receita e despeza da administração do correio. (Modello n. 34) e apresentará ao administrador, por todo o mez de janeiro dous exemplares do mesmo, para serem enviados, um ao director geral e outro ao thesouro.

Art. 255. Os empregados do correio, e da alfandega, e quaesquer outros a quem competе apprehender as cartas e mais papeis que se tentar subtrahir ao porte, lavrarão auto na fórma do modello n. 35, quando fizerem apprehensão de cartas e mais papeis de porte, pelo não terem pago, na fórma do regulamento.

O administrador admittirá explicações verbaes ou escriptas dos apprehendidos, e decidirá em breve prazo.

Metade das multas compete aos mencionados empregados apprehensores.

Art. 256. Serão observados, no que não estiverem revogados, e fôrem applicaveis á escripturação e contabilidade do correio, os arts. 235, 237, 238, segunda parte do 242, 243 e 247 até o 262 inclusive do regulamento.

(*Continu'a.*)

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO.

Officio.—Ao coronel commandante da praça, ordenando que mande apresentar ao inspector do arsenal de marinha, afim de que seja restituido ao vapor *D.-Affonso*, Theodoro José de Souza que, havendo disertado do mesmo vapor, fôra preso com uniformes do 4.º batalhão de artilharia a pé e entregue a S. S.--Inteirou-se o referido inspector.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que faça constar ao d'alfandega e ao administrador da mesa do consulado que S. M. o Imperador houvera por bem conceder o seu imperial beneplacito ao Sr. Fredinando Sieber, para que possa exercer neste porto e cidade o lugar de vice-consul da nação Austriaca.--Neste sentido officiou-se ao capitão do porto, e ao chefe de policia.

Dito.--Ao consul nomeado da republica franceza.--Tenho a satisfação de communicar á V. S. que, por aviso da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, datado de 20 de outubro ultimo, me foi declarado que V. S. poderia entrar no exercicio do cargo de consul da republica franceza nesta provincia sem embargo de não estar ainda munido do *exequatur* imperial. Fazendo esta communicação aproveito a opportunidade para congratular-me com V. S. por semelhante motivo, e para exprimir minha consideração e obsequio. --- Fizeram-se neste sentido as communicações necessarias.

Dito.--A Joaquim Cavalcante de Albuquerque, communicando, afim de que mande solicitar o seu titulo na secretaria da justiça, que, por decreto de 31 de outubro ultimo, S. M. o Imperador houve por nomea-lo para o posto de commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

Portaria.--Demittindo a Thomaz de Aquino Barbosa do lugar de subdelegado da freguezia de Santa-Maria da Bôa-Vista.--Inteirou-se o chefe de policia.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça na cidade do Recife de Pernambuco, 14 de novembro de 1849.

ORDEM DO DIA N. 70.

Faço publico para conhecimento da guarnição, que o Exm. Sr. presidente da provincia em diversos officios datados de hontem me communicou:

Primeiro, que por aviso da repartição da guerra de 18 de outubro proximo findo, lhe foi participado, que S. M. o Imperador por imperial resolução de 13 daquelle mez, tomada sobre consulta do concelho supremo militar; houve por bem indeferir o requerimento de Veridiano de Souza Broxado Junior tenente do oitavo batalhão de caçadores, pedindo ser reformado com o soldo, que lhe competir, ou sem vencimento algum, visto não ter provado achar-se literalmente comprehendido nas disposições, do alvará de 16 de novembro de 1790, e apenas consta, que conta 7 annos de serviço, e que fôra julgado incapaz do serviço, por soffrer molestia incuravel, devendo por isso ter outro destino no exercito.

Segundo, que por aviso da mesma repartição de 30 do dito mez lhe foi declarado, que o vapor *D.-Affonso* trazia para esta provincia, os Srs. capitães Pedro Torquato Xavier de Brito e Manoel de Barros Rodrigues Fonseca de Brito, e o Sr. tenente Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, o primeiro do imperial corpo de engenheiros, e que não se apresentou, e os dous ultimos do estado maior da primeira classe; bem como, que estes pódem ser empregados como officiaes do estado-maior, ou em commissão de engenheiros.

Terceiro finalmente, que o Exm. Sr. presidente da provincia das Alagoas participou em officio de 13 do corrente, que tendo o Sr. primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia a pé José Libanio de Souza, findado a licença de que estava gozando, o mandára addir ao contigente do mesmo corpo, e lhe concedera mais 3 mezes de licença, para ir a côrte.

Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel e commandante.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1849.

Fôram hoje presos o bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima e o padre Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, redactores do *Diario Novo*.

Foi igualmente preso o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, o qual tambem tinha parte na redacção daquella gazeta; mas, havendo sido confiado ao segundo commandante de companhia do corpo de policia Joaquim José dos Santos, este deixou que se elle evadisse.

Este official foi immediatamente recolhido pelo seu commandante á fortaleza do Brum, e ao depois demittido.

Por carta do Rio-Grande do norte nos foi communicado que no dia 5 do corrente procedêra a camara da respectiva capital a apuração de votos para deputado geral, e que o resultado dessa apuração fôra o seguinte:

os srs.	votos.
Casimiro José de Moraes Sarmento	233
Gonzaga	57
Vieira	7
João Carlos Wanderley	1

Apurou-se em separado o collegio do Apudi, por ordem do governo imperial; e a camara expedio diploma ao Dr. Moraes Sarmento.

As gazetas francezas, trazidas pelo brigue *Arago* vindo do Havre, alcançam a 8 de outubro.

Em França tudo ficára tranquillo.

A assembléa nacional continuava em seus trabalhos. Mr. Pedro Bonaparte tinha proposto naquella corporação a revogação da lei que vedava a entrada dos Bourbons no territorio francez, e Mr. Passy, ministro da fazenda tinha pedido autorisação para pagar a duqueza de Orleans a quantia de 300,000 francos, que lhe fôra concedida como pensão por uma lei do anno de 1837.

Dizia-se que o governo, prevendo uma complicação relativamente aos negocios de Roma, a qual podia dar lugar a um caso de guerra, tinha ordenado por despacho telegraphico a uma das divisões de que se compõe o exercito dos Alpes, que se conservasse prompta para marchar para Marselha, afim de ir reforçar o exercito expedicionario.

Dizia-se tambem que, visto o estado das cousas na Turquia, a esquadra franceza estacionada nas ilhas Hyeres, tinha recebido ordem de fazer-se á vela para Smyrna.

Mr. de Tocqueville, respondendo a lord Normanby, o qual lhe communicara as intenções do governo inglez ácerca dos negocios da Turquia, disse que o gabinete de Paris seguiria neste negocio a mesma marcha que o de Londres.

A respeito do Piemonte corria em Paris que o governo francez havia sido informado por um despacho de Turim que a camara daquelle paiz tinha recusado votar os 15 milhões necessarios para pagar á Austria a primeira prestação das despezas da guerra, e que em consequencia disso o gabinete tinha resolvido dissolvê-la immediatamente, e provocar a revisão da constituição.

Na Austria tudo se achava já tranquillo; a fortaleza de Comorn tinha-se rendido, com a condição, além de outras, de ser livre ás pessoas mais compromettidas o retirarem-se para paizes estrangeiros.

Dizia-se alli que as differenças com a Turquia tinham sido reguladas amigavelmente por intervenção dos ministros inglez e francez; o imperador da Austria satisfez-se com serem os refugiados hungaros, polacos e italianos transportados para a Inglaterra ou para os Estados-Unidos; mas a carta seguinte, escripta de Vienna com data de 2 de outubro, mostra que era de receiar que o czar não ficasse muito satisfeito com este acto do seu alliado.

« Espalhou-se hoje na praça do commercio o boato de que as differenças sobrevindas com a Porta Ottomana estavam arranjadas, visto que o imperador, cedendo aos conselhos da França e Inglaterra, consentio em não exigir do sultão senão a remoção dos refugiados hungaros, polacos e italianos, os quaes deverão ser transportados para a Inglaterra ou para os Estados-Unidos, no que a Porta accedeu. Dizia-se tambem que este acto do imperador talvez désse occasião a um rompimento com a Russia, o qual já se annuncia por um scisma no gabinete, pois os dous ministros centralistas, o principe de Schwartzemberg e o cavalheiro Bach, os quaes, contra o voto do conde Stadian, invocaram o soccorro da Russia contra a Hungria, ficariam ou sahiriam com a politica russa na Austria. »

Antes do governo turco responder aos embaixadores russo e austriaco ácerca da entrega dos refugiados em seu territorio, o ministro dos negocios estrangeiros Ali-Pacha dirigio ao ministro da França e ao embaixador da Inglaterra uma nota, na qual propunha as seguintes questões:

« 1.º Os tratados de Kutchuk-Kaynardji e Passarovitch dão as duas potencias (a Russia e Austria) o direito de reclamarem a entrega dos refugiados hungaros?

« 2.º A recusa da parte da Porta de entregar estes refugiados constituiria uma infracção dos tratados?

« 3.º Em consequencia desta recusa as duas potencias poderiam declarar a guerra á Porta?

« 4.º Se estas potencias declarassem a guerra á Porta, a França e a Inglaterra sustentariam a Turquia com fôrça armada?

« 5.º Os refugiados reclamados pela Russia são vassallos desta potencia?

TILADO

« 5.º No caso de que a recusa da Porta não fosse seguida senão de um rompimento de relações entre o divan e os ministros das duas potencias reclamantes, e de um estado mais ou menos prolongado de frieza e malevolencia destas duas potencias para com a Turquia, a França e a Inglaterra interviriam junto das duas potencias para restabelecer as relações sobre seu antigo pé ? »

Immediatamente depois de terem recebido esta communicação, os embaixadores de França e Inglaterra se reuniram para conferir e decidirão responder logo á ella por uma nota collectiva, a qual foi enviada a 16 de setembro ao ministro dos negocios estrangeiros pelos primeiros droguemans destas embaixadas, os Srs. Cor e Pisani.

A resposta formulada pelas duas embaixadas em sua nota collectiva póde ser assim resumida :

« Quanto á primeira questão : Não ; os tratados de Kutchuk-Koynardji e Passarovitch não conferem este direito á Austria nem á Russia.

« Quanto á segunda questão : Não ; a recusa da Porta não constituiria uma infracção dos tratados.

« Quanto á terceira questão : Não se póde admittir que esta recusa possa ser seguida de uma declaração de guerra, e uma tal declaração, se tivesse lugar, não poderia ser justificada.

« Quanto a quarta questão : Os dous embaixadores não pódem garantir o concurso das fôrças armadas da França e Inglaterra, senão em virtude de instrucções especiaes.

« Quanto a quinta questão : He possivel que alguns dos refugiados reclamados pela Russia tenham sido ou sejam ainda vassallos desta potencia; mas, para generalisa-la, he incontestavel que os refugiados, cuja entrega he reclamada, não são vassallos russos.

« Quanto á sexta questão : Sim; a França e a Inglaterra interviriam actualmente junto da Russia e Austria para o fim de restabelecerem a boa intelligencia e as boas relações entre estas duas potencias e a Porta.»

Eis-aqui o que se lê nas folhas inglezas á cerca desta questão :

Correspondencia do Times --Depois do rompimento das relações diplomaticas entre a Sublime Porta e os embaixadores da Austria e da Russia, os negocios destes teem sido expedidos pela legação prussiana. Como os agentes do czar teem empregado systematicamente o tom da ameaça para com a Porta Ottomana teme-se que S. M. I. adopte medidas violentas, se he que ja as não tem adoptado. O sultão e seus ministros parecem receiar algum acontecimento grave, e a maior actividade continúa a reinar no ministerio da guerra : uma armada consideravel de navios de vapor acha-se reunida nas agoas do Bosphoro e no porto da Corne-de-Ouro, e entre o mar Negro e o mar de Marmara acham-se anchorados doze naos de linha perfeitamente equipadas e abundantemente providas de armas e munições.

« He geralmente reconhecido que nenhuma nação europea possue actualmente uma armada mais bella, e os homens os mais competentes affirmam que officiaes e marinheiros entendem perfeitamente do seu officio.

« O exercito reunido em redor de Constantinopla compõe-se de 100,000 homens. Os soldados fazem exercicio desde a manhãa ate a noite e são frequentemente revistados pelo serasquier »

Globe.--Posto que reconheçamos a gravidade das noticias chegadas de Constantinople, não cremos todavia que o rompimento das relações diplomaticas entre a Russia e a Turquia, por não querer o divan entregar os refugiados hungaros e polacos, possa conduzir á guerra. Supponde que a Russia não procurava senão um pretexto para fazer novas usurpações ao imperio ottomano, parece possivel que considerasse o estado actual da Europa como favoravel a essas usurpações, sem se inquietar com o pretexto que invocaria. Resta, porém, saber-se se a opinião da Europa póde ser hoje desprezada com mais segurança do que em alguma outra época anterior. Napoleão cahio por ter desconhecido as fôrças moraes e politicas, nas quaes entretanto tinha visto um elemento principal de successo na guerra e o mesmo sentimento universal da Europa, que foi o primeiro motor de sua queda, se manifestaria presentemente ao primeiro ataque que fosse feito pela Russia contra a Turquia.

« O czar tem tanto direito de impôr á Europa uma lei nova internacional como tem Mr Lamartine. A fraqueza da Turquia não póde prejudicar o grande principio de que se trata e he preciso que a Russia contasse muito com esta fraqueza para se atrever a exigir o que não podia ser concedido sem deshonra. Ver o czar na recusa da Turquia um motivo para rompimento, seria annunciar a Europa que tem cessado de considerar essa potencia como uma potencia independente; entretanto que a integridade da mesma tem sido reconhecida como muito importante para a acção combinada da Europa. Uma ou duas potencias não pódem a seu arbitrio considerar a dependencia da Turquia a seu respeito como um facto consummado »

Standard --Cremos, segundo todas as circumstancias do negocio, que essa ridicula exigencia não foi feita a Porta Ottomana senão para suscitar-lhe uma questão. Mr. de Titoff suspendeu suas relações diplomaticas com a Porta e o principe de Radziwill partio para S.-Petersburgo. Corre que o czar declarara em uma carta authographa escripta ao sultão que consideraria como um *casus belli* a evasão de qualquer dos refugiados de Widdin, e crê-se geralmente que está disposto a pôr em execução esta ameaça; mas, como sir Straford Canning e o general Aupick teem sustentado o divan contra as pretenções extravagantes da côrte de S.-Petersburgo, he pouco provavel que a Russia persista em declarar a guerra ao sultão.»

Sun.--Uma guerra geral europea parece imminente hoje; guerra entre a Russia e a Austria de uma parte e a Turquia da outra apoiada pela França e a Inglaterra. O imperador da Austria tem sêde de vingança, e o imperador da Russia sêde de conquista. Graças sejam dadas ao Deos de justiça, a mascara está agora levantada. A politica diabolica dos dous imperadores, a qual se tem assignalado por actos recentes de brutalidade e cynismo que o proprio Attila reprovaria, he hoje plenamente conhecida. Por felicidade de Abdul-Meschid, elle he admiravelmente sustentado pelos embaixadores de Inglaterra e França : Mr. Aupick e sir Stratford Canning gozam merecidamente de toda a confiança deste monarcha.

Ambos estes senhores, declarando-se em prol da politica generosa seguida pelo mesmo, querem fazer triumphar a causa da humanidade. Sir Stratford Canning he quasi o ministro da guerra do sultão. Constantinopla sera, portanto, protegida.

« Lord Palmerston deve hoje obrar com promptidão. O povo inglez veria com prazer a testa da esquadra ingleza nos Dardanellos o bravo sir Carlos Napier, o heroe de San-João de Acre. Lord Palmerston deve aproveitar esta occasião para defender ao mesmo tempo a causa da Inglaterra, a da Turquia, a da Hungria e a da civilisação. Se elle permanecer fiel á causa com a qual seu nome historico e distincto se acha identificado, ha tanto tempo, poderemos ser testemunhas da consolidação de uma Turquia livre e independente, de uma Hungria livre e independente, de uma Polonia livre e independente, de uma dissolução da Austria, da incorporação da Saboia á França, da acquisição de Trieste pela Inglaterra, da união da Lombardia, do Piemonte e de Veneza; do estabelecimento da nacionalidade debaixo de um governo central, e do aborto de todos os sonhos do authocrata no que respeita ao seu projecto de subjugar a Europa occidental e acabar com a diplomacia »

Morning Advertiser. Teem-se exagerado muito as fôrças reaes do czar; entretanto he bom que se saiba que os 150,000 homens que elle enviou á Hungria eram a flôr de seu exercito, e que muito lhe custou a completar este numero. Emquanto a Turquia, hoje mais forte do que ha vinte annos, resisti as primeiras aggressões, um levantamento teria provavelmente lugar no interior da Russia, ou uma insurreição rebentaria na Polonia russa, o que bastaria para fazer pedaços o colosso moscovita; entretanto cremos que não ha que temer nenhuma collisão. O urso do norte rugirá, e rangerá os dentes em seu covil, mas não estenderá suas garras sobre a Turquia

« A infantaria russa conta 315,800 homens, a cavallaria regular conta 73,920 cavallos; a cavallaria irregular 80,000; 30 regimentos de cossacos de 500 homens cada um (15,000); artilharia e sapadores 35,000. Total nominal das fôrças russas 519,720 homens.

«He muito se um quarto desta fôrça poder ser empregada em uma guerra de invasão. Uma grande parte do exercito russo não póde sahir fóra da Russia, he o que acontece a todos os despotismos militares. Não he demasiado um meio milhão de soldados escravos para vigiar e conservar em respeito a 60 milhões de outros escravos dispersos em um paiz cuja superficie tem mais de sete milhões de milhas quadradas.

« A Russia não he, portanto, assaz formidavel para ser perigosa a França ou á Inglaterra, e muito menos ainda a ambas, se estas duas potencias quizerem proteger a Turquia contra Nicoláo. Elle não póde ser tão louco, que chegue a obrar de sorte que a Inglaterra envie uma armada ao mar Negro, ou a França um exercito á Polonia, o que aconteceria inevitavelmente se marchasse contra Constantinopla.»

Correspondencias.

Senhores redactores : -- Lendo eu uma circular do directorio do partido da ordem, em a qual se dignaram apresentar os nomes de seis senhores Pernambucanos para senadores, fazendo assim lembrar aos eleitores que teem de eleger os cidadãos que devem prehencher as vagas dos dous senadores por esta provincia, e pertencendo ao mesmo partido approvei muito a lembrança; porem julgava que o directorio não devêra limitar-se aos seis senhores que apparecem na circular, os quaes, posto sejam mui dignos de nossa escolha, comtudo me não privam de lembrar mais os nomes de outros quatro, a saber : -- O exemplar dos sacerdotes, vigario Francisco Ferreira Barreto, o commandante superior da guarda nacional Francisco Jacintho Pereira, que tem sacrificado a sua fortuna e vida pelo throno e pelo socego desta provincia em todas as épocas, desde a sua primeira patente; o sempre honrado vice-presidente Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, e o Sr. Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro; elevando assim ao numero de 10 os propostos para d'entre elles serem escolhidos seis; isto para que tal lista não pareça como uma chapa de imposição, pois, estou bem certo que as intenções dos honrados membros do directorio não são o de impor chapa, e sim lembrar os cidadãos aos eleitores

Desculpem os senhores do directorio estas reflexões, pois as não faço com o intento de offender o melindre de alguem, e sim dominado pelo espirito patriotico.

Queiram, senhores redactores, dar lugar no seu jornal a estas reflecções, desculpando-me os leitores as faltas que nas mesmas acharem.

***

Srs. redactores. -- Tendo meu sogro Joaquim Lobato Ferreira publicado no *Diario* de hontem o requerimento da queixa que calumniosamente intentara contra mim pela supposta tentativa de incendio em uma canôa, que diz ser sua, sendo aliás minha, por haver tocado a minha mulher no inventario de sua mãi, não posso deixar de repellir com toda a efficacia a calumnia que acompanhou essa publicação. Disse esse homem, que publicava dito requerimento e despacho *para que se seguissem os termos da lei, visto que o querellado se jatava que a pronuncia estava prenhada.*

Lobato teve em vista não só calumniar-me e offender a mais alguem, como indispôr o juizo contra mim Para qualquer processo ter andamento he preciso que primeiramente seja publicado pelas gazetas o requerimento de queixa? O processo da queixa que intentou Lobato se acha ha muito ultimado, e já respondido pelo Dr. promotor, como mui bem sabe o mesmo Lobato, faltando unicamente a decisão do Sr. juiz, em cuja conclusão se acha o processo ha pouco tempo, sendo que para sahir o despacho não he necessaria a advertencia na gazeta. He falso que me jactasse, como diz o Sr. Lobato, que não sera capaz de apresentar uma pessoa ante quem eu fallasse.

Não admira que um mão pai calumnie seu genro.

Apenas se ultimar esse negocio o respeitavel publico será minuciosamente informado do procedimento do Sr. Lobato para commigo.

Recife, 14 de novembro de 1849.

Manoel de Almeida Lopes.

Senhores redatores : -- He natural que o anuncia incerto no seu *Diario* de 14 do corrente ácerca de uma machina de destillação sita no engenho Ilha-do-Morgado, desputo algumas dessas miserias tão trevises quando uns querem para si a gloria que a outrem deve caber.

Esta machina de invenção inteiramente particular foi executada á vista da planta de seu autor pelo habillissimo Sr. José Nabo do Amaral Lobo na fabrica do Sr. Andrade sita na rua Nova; prestava este Sr. os materiaes necessarios para a execução da obra. Foi tambem um particular que delineou e fez executar o assentamento tal qual póde ser visto em dito engenho. Deixo a outro mais habilitado o elogio deste apparelho simplificado quanto ser póde, e produzindo o mesmo effeito que os de Deresne na destillação continua de garapas.

He esta a verdade sem nenhuma alteração, por cuja publicação muito obrigarão o seu constante leitor

D. C.

VARIEDADES.

A MÃI TIGRE.

Um desses crimes hediondos que enchem de profundo horror a humanidade acaba de ser perpetrado na freguezia de San-Bartholomeu da ilha Terceira.

Uma ferina mulher, um monstro, a quem repugna dar o doce titulo de mãi, depois de ter espancado barbaramente sua filha de idade de 12 annos, teve a ideia horrivel de a pendurar em um tirante, atada com uma correia por baixo dos braços, e depois amontoando para debaixo da infeliz uma porção de herva secca e palha, largou-lhe o fogo, ficando surda ás supplicas e aos gritos agudos de sua filha ! Este coração de carrasco teve coragem de sahir depois, fechando a porta, e deixando a desgraçada a lutar entre as convulsões de tão horroroso supplicio.

As chammas da fogueira queimaram viva a pobrezinha, que devia, antes de expirar, soffrer as mais terriveis dôres e agonias. A barbara acha-se presa: interrogada, confessa tudo, mas nega a intenção do crime, que procura attenuar dizendo : « Que teve só em vista castigar e intimidar a filha, não prevendo tão funesto resultado. » Será isto crivel ? Ouvimos que domingo se procedêra a corpo de delicto e á autopsia no cadaver.

As labaredas haviam queimado as pernas e nadegas da malfadada victima, cujo aspecto causava a mais dolorosa impressão; porém o vestido e a camisa acharam-se intactos do fogo, o que demonstra que a feroz Medéa teve a fria precaução de lh'os arregaçar ! A mãi monstro parecia hoje consternada e submersa em profunda dôr, e não cessa de repetir que só teve o intento de metter mêdo á filha e corrigi-la, porque uma das irmãs da desgraçada, de idade de 6 a 7 annos, que com ella tinha andado a respingar, na companhia de um rapaz de 13 annos, lhe viera dizer que ella tinha feito actos desonestos com o rapaz. A autopsia verificou a inteira pudicicia da victima, e por isso a coarctada parece falsa. Oh ! sera possivel que nesta horrivel tragedia haja mais brutalidade que maldade ? A justiça o indagará.

Que o receio de ficar infamada, um mal entendido pejo ou mêdo dos pais, arrastem uma mulher ao excesso desnatural do infanticidio, horrorisa, mas concebe-se; porém que uma mãi dê a morte a um filho, depois de o ter visto sorrir, de o amamentar e colher suas innocentes caricias !.... Ah ! isto revolta a natureza, e não ha no codigo penal da humanidade castigo correspondente a tão negro attentado.

(Açoriano Oriental.)
(Jornal do Commercio.)

USO DO CHLOROFORMIO DISSOLVENTE.

O Sr. Claez chamou a attenção dos chimicos sobre o uso que se poderia fazer do chloroformio como dissolvente. Este liquido, com effeito, dissolve com abundancia os corpos gordurentos e resinosos, e geralmente todos os productos mui carbonados.

He a borracha, sem duvida, uma das substancias mais refractarias á acção dos dissolventes. O chloroformio a dissolve a frio, muito melhor do que qualquer outro liquido, e deixa-a, pela evaporação, com todas as suas propriedades primitivas.

O chloroformio dissolve em grande quantidade a resina copal, e dá uma dissolução limpida que póde-se empregar como verniz.

He muito difficil purificar o chrysena por meio dos dissolventes ordinarios; podem-o ter mui puro e em pouco tempo dissolvendo-o pelo calor no chloroformio, e deixando-se esfriar naturalmente a dissolução.

SUBSTITUIÇAÕ DA CERUSA PELO BRANCO DE ZINCO.

A tinta branca de chumbo, a cerusa ou carbonato de chumbo, he, como se sabe, um veneno violento, que muitas vezes tem causado a morte aos obreiros que o fabricam e aos pintores que o empregam. O Sr. Leclaire acaba de fazer uma descoberta util á humanidade, achando um processo para produzir as tintas verdes, amarellas, brancas e encarnadas sem empregar nem cobre, nem chumbo, nem qualquer substancia nociva.

Resolveu o problema do modo seguinte :

1.º Compoz uma tinta branca innocente com o zinco ;

2.º Algumas variedades de tintas amarellas com o mesmo metal ;

3.º Uma tinta encarnada brilhante, tendo por base o sulfato de antimonio ;

4.º Bellas tintas verdes, provenientes da acção do oxydo de zinco sobre o sulfato de cobalto.

Não se limita a isso a sua bella descoberta. Era preciso achar um oleo seccante em que não entrasse sal de chumbo, e que fosse innocente e estavel. Achou um oleo, fazendo ferver uma mistura de 200 kilogrammas de oleo de linhaça e 10 kilogrammas de per-oxydo de manganez e prerphyrisado.

Além das facilidades em produzir estes productos, e dos seus effeitos inoffensivos, offerecem demais notavel economia,

(Do Correio Mercantil.)

Publicações a pedido.

SONETO

Que a S. M. o Imperador dirige o desterrado Daniel Rodrigues de Sant'Anna, na ilha de Fernando-de-Noronha.

A ti sabio PEDRO maior que Augusto,
Que no grande imperio tudo abraças,
Que os teus vassalos com ternura enlaças,
Que a paz lhes dás do teu socego a custo :

A ti que es terno, generoso, e justo,
Que enches o povo teu de immensas graças,
Ja dirigi, Senhor, minhas desgraças
Forjadas por traição do fado injusto :

Longa prisão já pois, tem-me exemplado,
E ornado melhor meu pensamento,
Assim mesmo inda vivo desterrado.

He desgraça, não he merecimento
Que me condemna viver expatriado,
Valha-me, Alto Senhor, teu valimento.

Fernando, 1.º de novembro de 1849.

SONETO

Por interno dever de gratidão que voto ao Exm. Sr. brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira.

Não falto a verdade, ó Sergio amado,
Que deixando esta ilha, o negro manto
Que sólo cubrio, e o amargo panto
Qual diques correu alvoratado.

Foi teu regimen de governo meditado,
Succumbio a discordia, mil bens oh! quanto
Aos miseros fizestes, que em cada canto
Em vão te busca, quem vive consternado :

Entre a côrte das flores no jardim
Teus dias terá contentamento ;
Desta fórma meus males terão fim.

Vence meu fado, prosegue o intento,
Que o ribombo da voz, e do clarim
Ao mundo dirá teu valimento.

Ilha de Fernando-de-Noronha, 1.º de novembro de 1849.

Por *D. R. de Sant'Anna.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 15. . . . . 16:821,759

IMPORTAÇAÕ.

Raphael, galera ingleza, vindo de Liverpool, entrada neste mez, consignada a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte :

20 taxas de ferro, 24 volumes fazendas de linho, 30 gigos, 70 meios ditos e 1 sexta louça, 200 barris manteiga salgada, 120 ditos dita de porco, 4 volumes fazendas de lãa, 4 ditos ditas de seda, 192 ditos ditas de algodão ; a Mc Calmont & C.

14 ferros ; a Wm. Kelley.

413 arrobas e 31 libras ferro em barra, 2 pacotes aço ; a Bowman Mc. Calum.

269 arrobas e 9 libras ferro em barra ; a A. V. S Barroca.

88 volumes fazendas de algodão, 20 ditos ditas de linho, 3 ditos ditas de lãa, 1 embrulho mollas para carro, 1 caixa refe, 1 dita fazendas para colletes e ditas de algodão, 1 dita relogios de ouro, 1 fardo fileli ; a Deane Youle & C

2 caixas miudezas, 4 fardos fazendas de lãa ; a G. Kenworthy & C.

1 caixa fazendas de algodão ; a J. Keller & C.

1 caixa livros ; a H. Christophers.

4 caixas miudezas, 1 dita fazendas de seda e lãa, 1 pacote dita de linho, 30 volumes ditas de algodão ; a H. Gibson.

100 barris chumbo de munição ; a J. Ryder & C.

20 volumes fazendas de algodão, 1 fardo cobertores, 1 caixa fazendas de seda, 1 dita linhas pintadas, 3 fardos ignora-se o conteudo, 1 dito fazendas de lãa, 1 caixa ditas de linho ; a Kalkmam e irmãos.

1 barril cevadinha ; ao Dr. Arbukd.

8 fardos fazendas de algodão, e 2 caixas com 6000 patacões ; a N. O. Bieber & C.

1 caixa pannos ; a A. J. V. de Miranda.

45 volumes fazendas de algodão, 2 ditos ditas de dita e linho, 3 caixas ditas de lãa ; Rouyle.

1 caixa ferragens, 1 embrulho um transelim de ouro ; E. Rayner.

8 caixas fazendas de algodão ; a Fox Brothers.

351 arrobas e 3 libras ferro em lençol, 140 caixas queijos; a Brander a Brandis.

4 caixas fazendas de linho, 1 fardo ditas de algodão ; a James Crabtree & C.

5 caixas fazendas de algodão ; a Rosas, Braga & C.

50 barris manteiga ; a Johnston Pater & Companhia.

23 fardos fazenda de algodão ; a C. I. Asthey & C.

100 barris manteiga ; R. Jameison &. C

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 15. 257,423

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15. . . . . 2:374.029

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 15.

Maranhão — 43 dias, escuna brasileira *Galante-Maria*, de 149 toneladas, capitão José Mendo de Azevedo, equipagem 16, carga sal, arroz e mais generos ; a Silva & Grillo. Passageiros, Agostinho Luiz Fernando, Portuguez ; e 1 escravo a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Em commissão — Vapor de guerra *D.-Pedro*, commandante o capitão-tenente José Maria Nogueira

Bahia — Patacho brasileiro *Santa-Cruz*, capitão João Andrade da Silva, carga varios generos. Passageiros, José Martins Alves com 1 escravo.

Parahiba — Hiate brasileiro *Conceição-Flor-das-Virtudes*, capitão Elias do Rozario, carga varios generos.

EDITAL

-- Pela inspectoria da alfandega se manda fazer publico que se pretende comprar 3000 libras de zinco em folhas para a coberta do terceiro lanço da ponte da mesma alfandega : as pessoas que as quizerem vender, dirijam-se a dita repartição durante as horas do expediente.

Alfandega de Pernambuco, 13 de novembro de 1849. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

Companhia de Beberibe.

O director da companhia de Beberibe convida aos Srs. accionistas para que hajam de comparecer no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia, afim de se effectuar a reunião ordinaria marcada no artigo 17 dos estatutos.

-- Perante o concelho de administração naval tem de comprar-se 150 alqueires de farinha de mandioca, (alqueire velho) pelo que convida-se a quem convier fazer semelhante venda a comparecer na sala de suas á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente mez, munidos das amostras e propostas.

CARTAS SEGURAS VINDAS DO SUL PARA OS SRS.

Antonio Baptista Gitirana, Antonio Alves de Miranda Guimarães e Luiz Fortunato Mendes.

Theatro de S.-Francisco.

SABBADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1849.

Grande e variado espectaculo a beneficio do director

Pedro Baptista de Santa Roza.

Depois de executada pela orchestra a optima symphonia

A GRAÃ BATALHA D'ALMNSTER,

representar-se-ha a mui insigne peça

A ENTRADA DE D. PEDRO NO PORTO,

ou

o desembarque das tropas libertadoras nas praias do Mindello.

O grande numero de tropa, banda de musica militar, e o encarniçado combate com que termina o drama, lhe dão o maior realce.

Personagens principaes do drama.

D. Pedro duque de Bragança — o Sr. Antonio José Duarte Coimbra.

Subok — o Sr. José Francisco Monteiro.

Embaixador — o Sr. Antonio da Cunha Guimarães.

O presidente da camara — o Sr. Joaquim José da Gama.

Villa-Flor - Jacintho José Botelho.

Um preso, velho de 60 annos--João José Lopes Alvites.

Regedor miguelista--José Alves.

General dito--José Maximo Cabral.

Capitão dito--Manoel Fiel de Sigmaringa Monteiro.

Soldado dito--Joaquim José Pereira.

Zelina, com patente de capitão, e filha do preso--a Sra. D Felismina Maria da Conceição.

Carcereiro.--Tropas de ambos os partidos.--Musicas.--Povo, etc.

O beneficiado, para dar mais valimento e realce ao seu beneficio, dedica a execução do drama aos Srs. caixeiros (em geral) do commercio desta cidade, e implora protecção de uma classe tão digna de respeito.

No fim do drama Santa Rosa e a joven Felismina cantarão o lindo dueto chegado recentemente do Rio-de-Janeiro, que tem por titulo

O MEIRINHO E A POBRE.

Terminará o espectaculo com um bello dançado.

Os Srs. assignantes e mais pessoas, que pretenderem camarotes e platéas, pódem mandar receber os cartões na casa annexa ao theatro, residencia do beneficiado, pois ahi estão á venda : Santa Rosa não vai mesmo pessoalmente convidar aos seus protectores e amigos, pelos seus muitos afazeres.

O theatro estará decentemente ornado.

Principiará o divertimento ás oito e meia horas da noite, com a chegada de Suas Excellencias.

N. B. O beneficiado pede aquella attenção que o respeitavel publico costuma a ter-lhe, não só no desempenho do drama, como tambem na execução das symphonias, visto haverem esforços para bem desempenhar-se : Santa Rosa, para não assustar as familias desta cidade, previne que nos ultimos ensaios, e á noite da representação, haverá tiros, toques de rebate por cornetas, musica, etc., etc.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA E RELIGIOSA.

Sahio á luz em lingoa vulgar o mais perfeito cathecismo de doutrina christãa, o decretado pelo sagrado concilio de Trento, para delle fazerem uso os parochos de todo o orbe catholico nas suas exposições doutrinaes aos fieis commettidos ao seu cuidado e vigilancia, afim de que em todos aquelles pastores houvesse a uniformidade necessaria tanto no ensino das principaes verdades da religião catholica, como na boa ordem e methodo de as expôr e ensinar. Esta nova versão, que a primeira vez agora acaba de sahir ao publico, se fazia muito necessaria pelos defeitos da antiga, ja por vezes reformada, mas sem podêr preencher facilmente os seus fins, por se lhe ter deixado ficar sempre muitos dos antigos defeitos, que não era possivel emendarem-se de todo se não se recorrer a um novo trabalho de outra traducção, inteiramente livre sem faltar a fidelidade que deve ser a primeira obrigação do traductor. Quem quizer a poderá achar no armazem de Francisco Xavier Martins Bastos, rua do Encantamento, n. 11.

Avisos maritimos.

-- Para o Porto segue, com toda a brevidade possivel, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado, pregado e encavilhado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos : recebe carga a frete, para o que trata-se com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, ou com o referido capitão, na praça do Commercio.

-- Segue para Lisbôa, com a maior brevidade possivel, o brigue portuguez *S.-Domingos*, forrado, pregado e encavilhado de cobre, do qual he capitão Manoel Gonçalves Vianna : para carga e passageiros (aos que offerece excellentes commodos) dirijam-se ao consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primei-

ILEGÍVEL

ro andar, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Havre sahe, no dia 28 do corrente, a barca franceza *Zilia*, capitão Lemettz: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, J. P. Adour & C., na rua da Cadeia, n. 52.

-- Para o Aracaty partirá impreterivelmente no dia 26 do corrente, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: quem nelle pretender carregar ou ir de passagem, se entenderá com o mesmo mestre, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Bahia segue, em poucos dias, o hiate *Ligeiro*: quem quizer carregar, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul o patacho brasileiro *Nictheroy*, capitão Antero José de Araujo, deve seguir infallivelmente nestes seis dias, por se achar com 3 partes de seu carregamento a bordo: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem e embarcar escravos, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

-- O hiate *Aguia-Brasileira* sahe impreterivelmente nestes 8 dias para o Acaracú com escala pelo Ceará, com a carga que houver: os pretendentes á carga ou passagem, dirijam-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou ao mestre a bordo, fundeado no Forte-do Mattos.

-- Para o Ceará, Acaracú ou Maranhão sahe impreterivelmente, nestes 15 dias, o hiate *Emulação*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

-- Vende-se o brigue *Marcial*, de lote de 179 toneladas, com bote, lancha e todos os mais pertences, prompto de todo o necessario para qualquer viagem, forrado e pregado de cobre, e de construcção brasileira: quem o pretender, póde ir examina-lo a bordo, o qual se acha fundeado no lugar do Forte-do-Mattos, e para ajustar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

Leilão.

-- Kalkmann Irmãos, não podendo, por falta de tempo, expôr a venda em seu leilão a multiplicidade de suas fazendas, principalmente francezas, suissas e allemãas, continuarão o mesmo, por intervenção do corretor Oliveira, sexta-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar no bairro do Recife: quem o tiver, dirija-se á esta typographia.

-- Os beneficiados do dia 18 do corrente, tendo noticia de que o beneficiado Joaquim Joaquim José da Gama, por sua molestia, não podia já pôr em scena a grande peça que trouxe do Rio-de-Janeiro, intitulada o Ministro Traidor ou o Triumpho da Imprensa Livre, e querendo a todo o custo satisfazer seus protectores, empenharam-se com o dito Gama para lhe ceder a dita peça com todo o mais divertimento já annunciado para a levarem em seu beneficio no dia 2 de desembro, tendo de mais o hymno brasileiro por o dia assim o permittir, ficando em seu inteiro vigor todos os camarotes e bilhetes passados pelo dito Sr. Gama.

— Na cocheira do Sr. François, na praça da Bôa-Vista, vende-se um carro de quatro rodas, muito maneiro, para ser puchado por um só cavallo, e em bom estado.

-- Precisa-se de uma mulher que queira morar em uma casa para fazer companhia a uma senhora com pouca familia, dando-se-lhe alguma paga: na rua de Agoas-Verdes, n. 5.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha, com fundos para a rua Direita, e com commodos para duas familias, por muito barato preço: a tratar na loja do mesmo sobrado.

DEPOSITO GERAL
do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua das Trincheiras, n. 30, ou annuncie sua morada para se lhe ir fallar.

-- Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Concordia, n. 1.

-- Quem annunciou querer dar 500,000 rs. a premio, dirija-se ao pateo de San-Pedro, n. 1, que se dirá quem precisa.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

-- Na loja de ferragens, n. 56, da rua da Cadeia do Recife, deseja-se fallar com o Sr. Filippe Carlos Simões dos Santos a negocio de seu interesse, isto antes da sua partida para a Bahia, e como se ignore sua morada se aproveita este meio.

-- Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho: quem convier, dirija-se á estrada do Manguinho, n. 29, que achará com quem tratar.

-- Quem precisar de 200,000 rs. a premio de dous por cento por seis mezes, sôb penhores de ouro e prata de lei, annuncie para ser procurado.

-- Aluga-se um escravo muito pratico em armazem de assucar, sabe levantar barricas abatidas e mesmo fazer meias barricas, pois he quasi official de tanoeiro: he bastante sisudo e fiel: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 106.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma de engommar muito alva, na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

-- Severino José de Carvalho, subdito brasileiro, vai ao Rio-de-Janeiro, levando em sua companhia sua escrava parda, de nome Angelica.

-- Roga-se ao Sr. padre José Emigdio Jorge de Lima, que tenha a bondade de mandar remir a sua lettra que tem em uma venda na cidade de Olinda.

-- Quem tiver para alugar uma casa terrea na Boa-Vista, com cacimba e commodos para pequena familia, annuncie.

-- O Sr. J. S. A. queira ir pagar 17,000 rs. que deve ha mais de 2 annos, de materiaes que comprou na olaria que não ignora, nos Coelhos; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Perante o Illm. Sr. Dr. juiz do civel, em praça publica do dia 16 do corrente, se ha de arrematar, a quem mais der, uma morada de casa de um andar e lojas, sita no Aterro-da-Boa-Vista, n. 96, com quintal e cocheira que deita para a rua do Camarão, tudo avaliado em dez contos de réis, pertencente a Francisco José da Costa e sua mulher, e por elles especialmente hypothecada por escriptura publica, feita a 22 de dezembro de 1837, a D. Maria Rita de Queiroga para pagamento da quantia de 5:883$ rs. em moéda de ouro e prata, com juros de um por cento ao mez, na fórma declarada na mesma escriptura, e isto para pagamento da credora hypothecaria, sendo todas as despezas da casa e judiciaes a cargo do arrematante.

Attenção a nova machina contínua intitula violenta.

Os Srs. fabricantes de ago'ardente devem prestar toda attenção a esta machina, tanto pela sua construcção como pelo simples trabalho de que depende, e sem que do seu trabalho haja menor explosão, devendo ser preferida as estrangeiras, pelo motivo do autor fazê-la e assenta-la em qualquer parte desta provincia: quem a quizer ver vá á rua Imperial, n. 181, loja de caldeireiro, que ahi se mostrará a planta de uma que já se acha trabalhando no engenho Ilha do Cabo.

-- Precisa-se alugar uma loja, ou um primeiro andar, sendo na rua Nova de S.-Antonio: na rua da Cruz, n. 55, ou annuncie por esta folha.

-- Desappareceu, no dia 12 do corrente, pelas 11 horas, uma cabra (bixo) e uma cria femea, levando uma corda de rasto bastante comprida, a qual tem os signaes seguintes: preta, com algumas malhas brancas; tem atras das orelhas muitos cabellos brancos: quem a tiver achado, fará o favor de a levar a esquina do caes do Ramos, que será gratificado.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, na rua do Trapiche-Novo, n. 14, respeitosamente informa ao publico que, pelos seus muitos afazeres, será obrigado a demorar-se mais algum tempo nesta cidade, antes de sua retirada para os Estados-Unidos, e offerece seu prestimo para toda qualidade de operações dentaes, para pôr dentes novos, tanto singelos como dentaduras inteiras, chumbar dentes com ouro e prata, conforme as ultimas descobertas nesta arte.

Rua larga do Rozario, n. 14.

Pradines, cutileiro e armeiro,

tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que elle acaba de receber pelo navio francez *Socrate* um rico sortimento de cutilaria fina, como tesouras para cabellereiro, costura, alfaiate e para unhas; ditas muito finas para senhora bordar; estojos de navalhas muito ricos; canivetes de todas as qualidades, com cabos de marfim, madre-perola e de tartaruga. O annunciante aproveita essa occasião para lembrar aos seus freguezes, que elle tem um bom sortimento de espingardas finas de cano trunxado e da masquinado, das melhores fabricas de França, obra muito boa e muito segura, proprias para se divertirem pelo tempo de festa: tambem continúa a amolar nas terças, quintas e sabbados, e se encarrega de qualquer concerto pertencente ao seu officio.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

-- Antonio José Martins, Brasileiro, retira-se para o Pará a negocio.

--Henrique de Oliveira Abreu, tendo proximamente chegado do Pará, segue para a Bahia pelo primeiro vapor.

-- Precisa-se alugar um sitio que não diste desta cidade mais de meia legoa, tendo commodos para pretos, estribaria e algum capim: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia do Recife, venda n. 1.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas com farinha de mandioca, de muito boa qualidade, por ser fabricado na serra Mereioca, perto da cidade de Sobral, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

-- Precisa-se alugar pretas para venderem na rua: na Boa-Vista, travessa do Tambia, n. 18.

-- Quem precisar mandar fazer costuras grossas e saccos, dirija-se á Boa-Vista, travessa do Tambia, n. 18.

— Deseja-se saber onde reside o Sr. Joaquim de Figueiredo Lima, ou mesmo quem seja seu procurador nesta cidade ou fóra della, para se tratar de negocios que lhe dizem respeito: quem souber annuncie por esta folha para ser procurado.

-- No dia 17 do corrente, se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, um moleque, por execução de Delfina do Rozario contra Joanna Francisca: he a ultima praça.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade das materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serrarias.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e de sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, &c., &c.

Além da superioriade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos Senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Constando aos abaixo assignados que o Sr. Filippe Carlos Simões dos Santos tem de se retirar para a Bahia, o previnem que o não faça sem que vá cumprir o trato que fez, para ao depois não ter de passar por algum desgosto. — *Moreira & Duarte*.

-- Precisa-se fallar ao reverendo frei André de S.-Maria, chegado pelo ultimo vapor do Rio-de-Janeiro, a negocio de seu interesse: na rua Direita, n. 14.

-- Aluga-se uma preta de bons costumes, e que sirva para o serviço interno da casa de uma senhora estrangeira: a fallar no Hotel-Francisco.

Loteria do Guadalupe.

Desengano.

NO DIA 14 DE DEZEMBRO PROXIMO FUTURO andam infallivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender. O resto destes acha-se nos lugares do costume, e vender-se-ha sómente até o dia 1.º do referido mez, no qual serão os bilhetes que ainda restarem entregues á uma sociedade que tem de ficar com elles.

-- Os credores de Couto Vianna & Filho teem autorisado aos credores dos mesmos Geo Kenworthy & Companhia para venderem a casa de sobrado na rua do Amorim, n. 33, e metade da casa de sobrado da rua da Cadeia-Velha do bairro do Recife, n. 27, das quaes já tomaram possa judicial, em virtude do sentença de adjudicação do juizo competente da segunda vara do civel desta cidade, afim de ser o seu producto rateiado com todos os credores: quem quizer comprar, póde entender-se com os supraditos autorisados credores Geo Kenworthy & C.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento de chapéos de sol, de seda de todas as côres as mais fixas que teem apparecido, para homem e senhora, e que se vendem muito em conta; ditos de panninho imitando seda; ditos muito grandes, e de panno e armações muito fortes, proprios para senhores e feitores de engenhos: tambem se vende fazenda de seda e de panninho imitando seda para se cobrirem armações. Na mesma fabrica se concerta qualquer chapéo de sol, com muita brevidade, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e vendem-se baleias para vestidos.

--Alugam-se, para se passar a festa, duas grandes casas, com muitos commodos e bom banho, em S.-Anna-de-Dentro: a tratar no mesmo lugar, com João Venancio.

-- Precisa-se saber noticias do Sr. João da Silva Freire, casado com D. Laurianna Rosa Freire, ou de seu filho José Jorge Freire de Brito, e do Sr. Jose da Silva Coelho: quem souber dar noticias de algumas dessas pessoas, queira ter a bondade de avisar na praça do Commercio, n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira, ou annuncie por esta folha.

-- O *Capibaribe* n. 120 trata da eleição actual e está a venda no largo do Collegio, n. 6.

-- Quem precisar de 500,000 rs. a juros, dando boa firma annuncie.

-- Roga-se ao Sr. J. R. S. que mande pagar a quantia de 10.000 rs., como fiador da casa em que morou o Sr. seu genro; do contrario, se publicará o seu nome por extenso.

-- R. L. Coller retira-se para a Bahia.

-- José Gomes Villar, a bem de sua saúde, retira-se para fóra do imperio do Brasil.

--Aluga-se, por preço commodo, uma boa casa terrea na povoação do Monteiro, para se passar a festa, com 4 quartos, boas salas, cozinha fóra, cacimba, dous quintaes murados com portão e sahida para o rio, quarto para pretos, estribaria para dous cavallos: a tratar na Boa-Vista, travessa do Veras, n. 15, sobrado.

--Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de cobranças, armazem, ou escripta, para o que dá fiador a sua conducta, e seis mezes de serviço gratuito: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Livramento, n. 25.

-- Um moço de regular conducta, que tem dado todos os preparatorios, (com excepção de rhetorica) e nelles tem sido examinado, se propõe a ensina-los, e juntamente a ler e escrever, em qualquer engenho, fazenda, ou ainda mesmo nos suburbios desta praça: a pessoas que de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a José Bernardino de Senna, rua do Roda, para delle receber as informações.

-- Precisa-se de um forneiro: atrás da matriz da Boa-Vista, n. 22.

-- Precisa-se alugar um escravo possante para conduzir diariamente na cabeça um caixão pelas ruas: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Collegio, n. 19, primeiro andar, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende-se uma cabra (bicho) parida de poucos dias, e que dá bastante leite.

-- Na rua do Padre-Florianno, esquina do becco dos Açouguinhos, casa de porta e janellas, precisa-se de uma mulher forra, não só para fazer companhia a outra, mas tambem para lhe comprar na rua alguma cousa: dá-se-lhe o sustento e alguma roupa para vestir.

-- Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado na primeira cadeira publica de primeiras lettras da cidade de Goianna, acha-se de presente residindo nesta capital, e morando na rua da Cadeia, n. 40, primeiro andar; e propõe-se a continuar no mesmo magisterio particular, pelo que faz sciente ao respeitavel publico que se acha com aula aberta na referida casa, onde receberá alumnos, tanto externos como internos.

-- O Sr. particular que deixou um bilhete de camarote para seu beneficio no dia 22 do corrente, na rua do Livramento, padaria n. 32, queira quanto antes a ella dirigir-se, que muito se lhe deseja fallar.

-- Manoel de Souza Paés retira-se para fóra do imperio.

--João da Silva Braga faz sciente a seus freguezes que mudou o seu estabelecimento da rua do Queimado, n. 9, para a rua Nova, n. 29.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua Direita, n. 31.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19,

avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musica, accordãos e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obra nova, assim como caixas de guardar joias, por preço commodo.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, morador nas Cinco-Pontes, n. 4, não obstante fazer o seu ajuste a retro fechado, com toda e qualquer pessoa que lhe empenham objectos vocalmente, ou com papel, com tudo, para que ninguem possa alegar ignorancia (que destes ha muitos) faz publico a todas as pessoas que tiverem objectos em seu podêr, seja qual fôr o trato e qualidade do objecto, hajam de os resgatar no praso de 30 dias, contados da data deste; e na falta o abaixo assignado passa a vende-los para seu pagamento, isto muito constrangido, por que só os póde vender por menos de seu valor sem feitio, e desta fórma mais servem para seus donos, do que para o abaixo assignado: o que pelo presente faz publico para sua resalva.--*Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.*

Bixas.

Na praça da Independencia, n. 10,

ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se e vendem-se bixas de Hamburgo: tambem vão-se applicar para commodidade dos freguezes; tiram-se dentes, sangra-se e applicam-se ventosas: tudo por preço commodo.

--H. d'O Abreu, tendo proximamente chegado do Pará, segue para a Bahia.

-- Da rua da Cruz do Recife, sobrado n. 13, fugio, na madrugada de Domingo, 11 do corrente, a escrava Benedicta, nação Moçambique, levando em sua companhia uma cria filha da mesma, com dous mezes de idade: a dita escrava tem pouco mais ou menos vinte a vinte e cinco annos de idade; he de estatura regular; não muito cheia do corpo e côr um tanto fula; tendo o beiço de cima furado e as orelhas com grandes buracos para brincos: o vestido com que se julga ter fugido he de cassa de quadros grandes de côr, o que não se póde affirmar por ter levado outro de chita de palmas desbotada; levando tambem um panno da Costa em meio uso. Esta escrava já em outra occasião desappareceu e foi encontrada pelo bairro da Boa-Vista por pessoas a quem dizia andar a serviço de seus senhores, sendo afinal apprehendida na rua Direita em uma casa que se estava edificando: os apprehendedores a deverão levar a casa referida, onde receberão a recompensa do seu trabalho.

Compras.

--Compra-se lãa de frecha de canna, barriguda e de Angola: paga-se a 6,000 rs a arroba; bem como dita de carneiro: na rua Nova, n. 28, loja de selleiro defronte da Conceição.

-- Compra-se uma canoa velha, de carga 800 a 1,000 tijolos, e que esteja em estado de conduzir entulho: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

-- Compra-se toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

-- Compram-se duas espheras celeste e terrestre: na rua do Crespo, n. 15.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na praça da independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 21.ª loteria a beneficio do monte pio, que ha de correr no dia 18 do corrente. Na mesma loja se mostram as listas de Nictheroy e S.-Pedro-de-Alcantara.

-- Vende-se uma porção de traves de boa qualidade, por preço commodo: na rua do Encantamento, fabrica de bahús.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Para fóra da provincia se vende um escravo crioulo, sem vicio algum, de 21 a 22 annos, proprio para pagem, por ser nisso habilitado, assim como no machado e enxada: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: em Olinda, sobrado da rua do Amparo, junto a uma padaria, achará com quem tratar.

-- Vende-se uma preta muito boa cozinheira e engommadeira, muito sadia e robusta, não tem vicio alguma, apenas fuma cachimbo e isso muito pouco: seu preço he de 480,000 rs. quanto custou: o motivo de se vender he sómente por dizer que não quer trabalhar em um quintal e querer que a vendam, advertindo-se que sendo para fóra da terra ou engenho da-se mais em conta: na rua do Sebo, n. 8, a toda a hora.

-- Vendem-se 29 saccas com milho, a 2,200 rs., e sendo tudo por junto, far-se-ha algum abate: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

-- Vende-se uma preta da Costa, de 25 annos, boa cozinheira: na rua do Vigario, n. 20.

— Acham-se a venda os primeiros cantos de M. de S. Garcia, nas lojas de livros desta praça.

— Vende-se um Atlas geographico novo, por Simencourt; um diccionario francez por Constancio; uma fabula de Phedro; um Thompson; um alphabeto inglez; uma Selecta segunda; um Salustio; uma Historia grega: tudo por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se, ou aluga-se uma casa em Olinda, na ladeira da bica de S.-Pedro, n. 33, em chãos proprios, grande quintal, parede-meia de uma casa nova com sotão: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos, que está encarregaco desta venda.

-- Vende-se um palanquim novo, todo pintado e dourado, com a sua competente capa de panno; uma mesa de meio de sala, de angico, nova e muito bem feita: estas obras vendem-se por seu dono não podêr conduzi-las para o matto: na rua da Florentina, n. 16. Na mesma casa tambem se vende um chechéo excellente cantador e o mais manço possivel.

-- Vende-se uma escrava cabra de 23 annos, cozinheira, lavadeira de varrella, e que he boa quitandeira, por ser muito fiel e diligente: na rua da Cadeia, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

Acaba de chegar á loja de Maya Ramos & C.,

um lindo sortimento de papeis para forrar salas, acompanhado de riquissimas barras e bellas guarnições: tudo da melhor qualidade possivel, e gostos os mais modernos: aquellas pessoas que quizerem forrar suas salas com asseio e gosto, dirijam-se á rua Nova, n. 6, na indicada loja acima que se lhes promette commodidade de preço.

-- Vendem-se 8 escravos, sendo um bom official de pedreiro, outro de alfaiate e outro padeiro, e que he bom carregador de palanquim; um cadello pequeno, da ilha: tudo por preço commodo: na rua da Concordia, passando a pontezinha, na primeira casa se dirá quem vende.

Um piano.

Vende-se um piano muito bom para estudo, bonito e de excellente autor: na rua do Collegio, n. 9.

Charutos de Havana verdadeiros:

vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se muito superior farinha gallega em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., ou no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

Superior fio de algodão

para pavios de velas: vendem-se em casa Geo Kenworthy & C., na rua da Cruz, n. 2

A 4,000 rs.

Vendem-se ricas mantas de seda para senhora, de lindas côres, e sem o menor defeito, pelo diminuto preço de 4,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11

-- No armazem n. 7 da rua da Moeda, vende-se sal em grande e pequenas porções, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Na rua da Moéda, n. 7, vendem-se barris de varios tamanhos, com o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, sendo alem da boa qualidade multissimo barato.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se os acreditados brins trançados brancos de listras e lisos, de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,500 e 1,600 rs.; panno fino preto e azul muito bom, a 3,200 rs. o covado; dito muito superior, a 5,500 rs.; fustões muito bonitos para colletes, a 640 rs. o córte; ditos de velludo, a 2,500 rs.; ditos de setim lavrado, a 1,800 rs.; ditos de gorgurão de seda, a 1,600 rs.; cambraia lisa, a 2,720 rs. a peça de 8 varas e meia; cassa preta, a 1,440 rs. o córte; esguião de linho muito fino, a 1,440 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

Mantas de seda.

Vendem-se mantas de seda de excellentes padrões, pelo baratissimo preço de 9,000 rs. cada uma que em outra parte custam 14 e 16,000 rs.: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos 20:000,000 de réis.

Na praça da Independencia, casa amarella com fazendas, n 1, vendem-se bilhetes, meios e quartos da 21.ª loteria a beneficio do monte pio, cujas rodas devem correr no dia 18 do corrente. Na mesma loja se mostram as listras das de Nictheroy e de S.-Pedro-de-Alcantara.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Velas de espermacete,

das melhores que teem vindo a este mercado: vendem-se em caixas de 24 libras, em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Aviso importante.

Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, esta de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs. a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Um preto.

Vende-se um preto, bastante moço e de boa figura, proprio tanto para o serviço da praça como do matto, por ter trabalhado de taixeiro em um engenho: na rua da Cadeia, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma de engommar, muito alva: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Folha de Flandres.

Vendem-se caixas com folha de Flandres: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Deposito de Potassa.

Vende se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de de ferro diversos modelos.

A 140 rs. o covado.

Vende se superior riscado de algodão, muito encorpado, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 6, loja junto ao lampeão.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Bixas.

Vendem-se bichas chegadas ultimamente e de boa qualidade, a 160 rs. cada uma, em porção de 25 para cima: na rua do Amorim, n. 35.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se, a bordo do brigue *Marcial*, chegado do Rio-Grande-do-Sul, bom sebo em rama, por preço commodo.

Pós galvanicos para pratear.

Na rua do Collegio, loja n. 9.

Todas as pessoas que possuem objectos prateados, e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes, ou inutilisados, teem nestes pós um excellente restaurador e conservador dos mesmos objectos sempre como novos, sendo o processo para se usar delles o mais simples, nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agoa fria e passado nos mesmos pós.

Uma caixinha contendo quantidade sufficiente para pratear mais de 40 palmos quadrados custa a modica quantia de mil rs.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atras do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

o serviço, assim como quatorze vaccas de boas qualidades e um novilho: quem as pretender, dirija-se ao becco do Quiabo a entender-se com Antonio Gomes, junto a olaria do Carneiro.

Lonas.

Vendem-se lonas superiores á imitação das da Russia, por preço commodo: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Farinha de trigo.

J. J Tasso Junior vende farinha de Provença, chegada no ultimo navio de Marseilhe, por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se à venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua Cadeia do Recife, n. 50, vendem cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Novos córtes de cassa para vestidos.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, e de bonitos padrões, a sete e oito patacas o córte; chales de tarlatana, grandes, a 800 rs.; meios ditos, a 500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

-- Vende-se um jogo de breviarios novos: atrás da matriz da Boa-Vista, n. 22.

-- Vendem-se peças de madapolão limpas com 20 varas, muito largo, a 3$000 rs., 3$200, 4$000 rs.; e muito finos e largos por mais dinheiro; córtes de cambraias para vestidos muito bonitas com 11 covados a 2,500: na loja n. 17 da rua do Passaio.

Saccas com milho a 2,500 rs. e ditas com arroz de casca a 5,500 rs.:

vendem-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cal de Lisboa.

No Rio-Formoso, em casa de Julio José Lopes, vendem-se barris com cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço commodo.

A 2,720 rs. cada um córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo, n. 5, vendem-se novas cassas parisienses, padrões muito modernos, pelo barato preço de 2,720 rs. cada um córte: esta fazenda se torna muito recommendavel pela superior qualidade e barato preço.

Na loja da esquina da

rua do Crespo, n. 23, que volta para a rua do Queimado, vendem-se córtes de cambraia de côres, a 2,000 rs.; lanzinha para vestido, a 280 rs. o covado; cambraias de côres fixas, a 320 rs. a vara; ceroulas de meia para banho, a 400 rs.; mantas de filó de côr para senhora, a 800 rs.; gorgurão para collete, a 320 rs. o córte; chitas escuras, a 120, 140 e 160 rs.; lanzinha para collete, a 500 rs.; dita com fio de seda, a 1,000 rs.; luvas de seda com dedos para senhora, a 400 rs. o par; alpaca de linho de côres, a 400 rs. o covado; lenços de cassa de côres muito grandes, a 320 rs.

-- Vende-se a bordo dos brigues *Ligeiro* e *Paquete-de-Pernambuco*, fundeados ao pé do caes do Ramos, bom sebo em rama, por preço commodo.

Novo adamascado California, de sete palmos de largura, a 1,600 rs. a vara.

Vende-se, na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, o novo adamascado California para toalhas, com 7 palmos de largura, pelo barato preço de 1,600 rs, a vara.

-- Vende-se uma armação de loja, amarello forrada de louro, com parte envidraçada, e apenas tem dous annos de uso: o vendedor se obriga a ir assenta-la em qualquer loja, dando-a prompta: na rua da Concordia, tenda de marceneiro, junto a venda.

Novo trem de cozinha.

Vendem-se chaleiras, pannellas, frigideiras e cassarolas de ferro forradas de porcellana, bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

Attenção.

Vendem-se fitas de chamalote para os habitos de Christo, Rosa, Aviz e Cruzeiro, chegadas proximamente: na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, loja de miudezas de Joaquim Henriques da Silva.

Farinha de araruta

de superior qualidade, recentemente chegada a este mercado, em barriquinhas de menos de duas arrobas, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a arroba: na rua do Azeite-de-Peixe, armazem de Francisco Antonio da Rosa.

-- M. Idellier que acaba de chegar de França trouxe com sigo, além de outras fazendas, um grande sortimento de oculos para nariz de todas as idades, os quaes se acham a venda na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas, por preço muito em conta.

-- Vende-se um escravo crioulo de bonita figura, de 25 annos pouco mais ou menos, proprio para o serviço de engenho, por ser carreiro: na rua do Rangel, n. 60.

-- Vende-se um fiteiro para porta de loja de miudezas: na rua Nova, n. 16.

-- Vendem-se velas de espermacete superiores, chegadas agora da America: em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia, n. 4.

-- Vende-se carvão de pedra e igualmente o ja muito conhecido artificial, por preço muito em conta: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de A. S. Corbett.

Aos amadores e litteratos.

Na rua do Crespo, loja n. 5 A, de Ricardo José de Freitas, e defronte do trapiche novo, n. 6, vendem-se as seguintes obras, por preço commodo:

O Preso, publicação modernissima que descreve o estado lamentavel das cadeias.

Revista militar, jornal contendo muitos conhecimentos uteis e novos inventos para a nobre profissão das armas, com as plantas e estampas necessarias para a intelligencia do texto.

Historia do cerco do Porto, 2 v., obra muito moderna e interessante pela narração des te heroico feito de nossos dias, e de outras noticias e pela carta topographica das linhas da dita cidade.

Viagens na minha terra, publicação de muito gosto e chiste do bem conhecido litterato Garrett.

Contos da minha terra, bella tradicção da provincia do Minho, pelo excellente escriptor A. P. da Cunha.

Portugal, recordações do anno de 1842, da viagem que a esse reino fez o principe Lichnowsky.

Museu Pittoresco ns. 1 a 21, jornal scientifico, contendo muito boas estampas.

-- No armazem do barateiro Silva Lopes, na porta da alfandega, vende-se farinha de trigo, nova e de primeira qualidade que vem a este mercado.

Para quem tiver bom gosto.

Vendem-se redes de côres muito grandes e muito bonitos padrões, e o melhor que tem apparecido neste mercado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se uma casa terrea na rua do Padre-Florianno, n 53, com duas salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba em muito bom estado: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, venda n 2.

-- Vende-se um sitio na Soledade, com 58 palmos de frente e mil de fundo, com duas frentes, uma para a estrada nova e a outra para o Manguinho, com casa de taipa, boa cacimba e uma porção de tijolos que servem para alicerces: a tratar com o seu proprietario, Antonio da Silva Anjo, que o vende por preço commodo, por se querer retirar.

-- Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas: a tratar no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou no armazem do Araujo, no becco do Gonçalves.

-- Vende-se um pardo de 20 annos; um moleque de 12 annos: na rua do Queimado, vindo do Rozario, segundo loja n. 18.

-- Vende-se velas de carnaúba, a oito mil rs. a arroba, de muito boa qualidade: na rua da Florentina, n. 1.

--Vende-se cera em velas, vinda do Rio-de-Janeiro, em caixas de bom sortimento, por ser a maior parte miuda; pós antibiliosos de Manoel Lopes, por preço commodo: na praça do Commercio, n 6, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

PRECOS COMMODOS.

Loterias do Rio-de-Janeiro

Rua do Collegio, n. 9.

Pelo vapor *Imperatriz*, sahido do Rio-de-Janeiro em 2 do corrente, receberam-se bilhetes e cautelas da

5.ª loteria dos capuchinhos

que ficava para correr no dia 6; bem como da

21.ª do monte pio

que deve correr no dia 16: — o que assim se annuncia aos amadores deste jogo que gostam da brevidade na noticia da extracção, afim de se proverem quanto antes da loteria dos capuchinhos, cuja lista deve chegar primeiro.

-- Vende-se uma elegante e magnifica casa de campo, sita á margem do rio, no lugar de S.-Anna-de-Dentro, contigua ao sitio dos herdeiros do fallecido commendador Antonio da Silva, e em frente do sitio do Sr. Gabriel, com um terreno de 600 palmos de frente e 800 de fundo, com sufficiencia de ter capim para oito ou mais cavallos e qualquer outra plantação, que tudo produz com muita facilidade, pela fertilidade do solo, com excellente banho que fica a pouca distancia da casa; o ar he muito fresco e saudavel, com extensa a aprasivel vista: os pretendentes para ver, dirijam-se ao mesmo lugar, cuja entrada he logo adiante da propriedade do Sr. Belém, defronte da venda do Snr. Nicoláo, a fallar com o Sr. João Venancio, e para tratar, na rua da Cadeia do Recife, com o Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, ou em S.-José-do-Manguinho, casa defronte da estrada nova da Capunga.

-- Vende-se um bom cavallo castanho, gordo de rego e grande, o qual tem todos os andares, e he proprio para cabriolet, por ja ter servido neste trafico: na rua Nova, n. 27.

-- Vende-se uma armação para escaler, contendo dous ferros de proa e poupa igualmente para bandeira, e tolda do mesmo em bom estado: na esquina da rua do Rangel, venda de José Rodrigues Coelho & Companhia: bem como tambem se vende azeite de carrapato, a 1,600 rs. a canada, e a 240 rs. a garrafa.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa; caixas de pinho vasias; feches e rodas de arcos de páo para barricas; pregos de estuque em barris de 32 e 45 milheiros; pilulas de familia: na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar.

--Vendem-se muitos bons e frescaes queijos de Minas com mais de duas libras cada um, a 640 rs. cada um; ago'ardente de França engarrafada, a 480 rs.; farinha de araruta, muito nova, alva e limpa, a 240 rs. a libra: no pateo do Carmo, venda n. 1.

-- Vendem-se luvas de seda de torçal, pretas e brancas, para senhoras e meninas; meias para meninos e meninas, a 120, 160 e 200 rs: na rua da Cadeia-Velha, n 15.

-- Vendem-se dous lindos moleques crioulos, um de 8 annos e o outro de 5, ambos de bonitas figuras: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

— Vende-se uma bomba de cobre para cacimba por 25,000 rs.: na rua larga do Rozario, padaria n. 18.

--No armazem n. 7 da rua da Moéda, vendem-se saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul, por preço em conta.

A 240 rs o covado.

Vendem-se riscados de linho, proprios para jaquetas e calças, a 240 rs. o covado; zuarte com uma vara de largura, pelo barato de 180 rs. o covado: na rua do Crespo, n 6, loja ao pé do lampeão.

Farinha de mandioca

Vendem-se saccas com farinha de mandioca, de muito boa qualidade, por ser fabricada na serra Mercioca, perto da cidade do Sobral, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

-- Hoje continúa o leilão de queijos a porta da alfandega, em lotes de uma caixa.

-- Vende-se uma escrava de 20 annos, de muito bonita figura, que engomma, cose, cozinha e serve bem a uma casa; uma dita moça com uma filha de 10 mezes, a preta cose e faz lavarinto; uma negrinha de 8 annos, muito linda, que faz renda e cose alguma cousa; uma preta de 35 annos, para fóra da provincia, que he cozinheira, engommadeira, refina assucar e faz doces: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar se dirá quem vende.

Queijos do sertão.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, vendem-se muito bons queijos do sertão, por menos preço do que em outra qualquer parte; bem como 3 couros de onça e um de lontra; uma porção de couros miudos: tudo se vende muito barato.

Aos 20:000,000 de réis.

Acha-se a venda na loja de cambio da rua da Cadeia do Recife, n. 24, da viuva de Vieira & Filho, os muitos afortunados bilhetes e meios ditos da 5.ª loteria dos capuchinhos, cujas rodas devem ter corrido no dia 6 do corrente mez.

21.ª do monte pio.

Vendem-se tambem da 21.ª do monte pio bilhetes e meios ditos, cujas rodas devem correr no dia 16 do corrente mez.

-- Vende-se uma escrava de meia idade, optima para todo o serviço: na rua Velha, n. 71.

-- Vende-se um terreno de pesos de ferro, de 2 arrobas até uma libra; um peso de 2 arrobas; uma balança pequena: tudo por preço commodo: na rua da Moéda, no Forte-do-Mattos, armazem n. 15.

-- Vende-se uma rica moenda toda de ferro, nova, a qual custou 1:850,000 rs., e serve tanto para engenho d'agoa como principalmente para moer com animaes: da-se por muito menos do seu valor, pois não serve ao dono, por um engano que houve na compra da dita moenda, o que certamente não deixará de agradar ao comprador avista do grande abate que se faz pela grande precisão de dinheiro: em Olinda, rua de Mathias-Ferreira, n. 45, ou nesta typographia.

Chitas escuras de côres fixas a 180 rs. o covado.

Vendem-se as melhores chitas de côres fixas e assentos escuros: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Vende-se, por preço muito commodo, uma preta de nação, de 16 a 18 annos, com um defeito no braço direito, de muito bonita figura, que vende agoa na rua faz outros mais serviços proprios de uma casa de familia, bem como tratar de meninos, por ser muito carinhosa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Moeda, n. 21.

-- Ainda está por se vender a taberna do Aterro-da-Bo-Vista, n. 22, com poucos fundos, e tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na mesma taberna.

Escravos Fugidos

100,000 rs de gratificação.

O abaixo assignado roga aos Srs. de engenho Christovão de Hollanda Cavalcante, Francisco de Barros Rego, Francisco Marinho Wanderley, Francisco de S.-Tiago Ramos, Antonio José Marroquim, Manoel de Barros Accioli Mello, Antonio de S.-Tiago Paz de Mello, Paulo de Amorim Salgado, Dr. Felix Theotonio da Silva Gusmão e Ignacio de Barros Wanderley para que se dignem mandar ver pelos moradores de seus engenhos uma escrava de nome Catharina, crioula, de estatura regular, magra, com a barriga um tanto crescida, dentes bonitos, sobranselhas carregadas; levou uma filha mulatinha, de 3 annos, de rosto redondo, olhos pequenos; tem as coxas tão unidas que a faz voltar os pés para os lados. Fugio a 11 de outubro de 1848. A mãi desta negrinha chama-se Jeronyma, e tem além desta filha muitos filhos, e por isso se tem feito notar no lugar aonde mora; he escrava de Thomaz Vieira, morador no engenho Palma, sitio capivara. Catharina foi cria de Maria Vieira, moradora em Peroba, sitio Pescinenge, e por morte desta coube em herança a Gertrudes, filha casada com Domingos de tal, morador nesta praça. Ha toda a certeza della ter estado em algum destes engenhos, porém tem sido mudada talvez pelos manos. O abaixo assignado offerece a quantia de 100,000 rs. a quem a trouxer até o fim de dezembro do corrente anno, e pretende desse prazo em diante, fazer toda a diligencia para a descobrir e proceder contra quem a tiver acoitada. -- O commandante do corpo de policia, *João do Rego Barros Falcão*.

-- Fugio, no dia 14 do corrente, uma negrinha de nome Nina, de 14 annos, de estatura baixa, magra, bastante retinta; he muito esperta; usa sempre de avental; levou 3 vestidos de talho francez, sapatos e meias; tem o nariz um tanto malhado pelos lados e uma cicatriz pequena em cima da pestana de um olho: quem a pegar leve-a a rua Nova, n. 39, primeiro andar, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 30 de outubro, do sitio Quitunga, no engenho Comporta, o escravo Severino, de estatura baixa, de 20 annos pouco mais ou menos, imberbe e meio fulo: tem os dentes da frente bem limados e um delles podre; tem o dedo grande da mão direita um pouco curto e grosso, por causa de um panaricio: quem o pegar leve-o ao dito sitio, ou nesta praça, na rua Augusta, n. 1, primeiro andar, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 6 do corrente, o preto Benedicto, de nação, de 18 annos, pouco mais ou menos, sem barba; levou camisa de madapolão e calças de riscado largo e escuro; de altura regular, corpo fornido, beiços grossos, bocca grande, pés e mãos grandes: quem o pegar leve-o á rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, que será gratificado.

ERRATA.

No *Diario* antecedente, artigo communicado, lin 90 — Sacrificios do fadigas— Leia-se sacrificios e fadigas.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1849

MUT